

## **EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/ CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERCÍLIO DE CASTRO MACÊDO**

**EDITAL Nº 01/ 2022 /outubro de 2022.**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Médio Integrado Regular Parcial.

O Centro Estadual de Educação Profissional Gercílio de Castro Macêdo torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de 320 vagas e cadastro de reserva referentes à 1ª Série da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Ensino Médio Parcial Integrado.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que estejam cursando ou tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental que desejam ingressar na 1ª série do Ensino Médio Integrado em Tempo Parcial.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
  - a)- Diretor(a);
  - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
  - c)- Secretário(a) Escolar;
  - d)- 04 professores.
- 1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório( **Anexo II**)

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07 a 12** de novembro de 2022.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site ([www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula))**, podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do Ceep Gercílio de Castro Macêdo, localizado na

Avenida João Dias, 1231, bairro Aldeia, entre os dias **07 a 12** de novembro de 2022.

2.3 No horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

2.4 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.5 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.6 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.7 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas ofertadas será de 320 vagas especificadas no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

### **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA**

4.1 As informações do local das provas, horários e demais orientações serão divulgadas nas emissoras de rádios locais, nas redes sociais oficial da escola, a partir do dia 31 de outubro de 2022.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 Prova será realizada de forma presencial, impreterivelmente no dia 02 de dezembro de 2022, nos turnos manhã e tarde. Sendo pela manhã, no horário das 8h:00min às 11h:30min o Curso Técnico em Informática para a Internet, Curso de Programação Jogos Digitais, Curso Técnico em Eventos, Curso Técnico em Secretariado. No horário das 14h:00min às 17h:30min o Curso Técnico em Administração, Curso Técnico em Meio Ambiente, Curso Técnico em Enfermagem. No prédio do Centro Estadual de Educação Profissional Gercílio de Castro Macêdo, situado à Avenida João Dias, nº 1231, bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI.

5.2 Protocolos da vigilância sanitária, estarão de acordo com o Decreto Municipal.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência de uma hora, munido, obrigatoriamente, do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## **6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h:30min. (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

## 7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);

e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 O candidato poderá interpor recursos 24 horas, contando-se a partir da publicação do resultado.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola através do endereço eletrônico , respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 08 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no mural da secretaria da escola e na página da rede social do Instagram (@ceepgerciliodecastromacedo), página oficial do referido Centro Estadual, no dia 09 de dezembro de 2022.

## **11. DO RESULTADO**

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 16 de dezembro de 2022, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) , no mural geral da escola e na página da rede social Instagram (@ceepgerciliodecastromacedo).

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, nos horários de 8h:00min. às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade,

- CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar original, quando for o caso;
- Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm.
- Comprovante de Residência (prioritariamente, fatura de energia);
- Cartão de vacinação.
  - b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
  - c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

**ANEXO I**

**OFERTAS DE VAGAS**

Ensino Médio Integrado Regular Parcial.

<b>MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato - PI</b>			
O Centro Estadual de Educação Profissional Gercílio de Castro Macêdo Avenida João Dias, 1231, bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI			
<b>Cursos</b>	<b>Forma de oferta</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>
<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET</b>	Ampla Concorrência	36	Manhã
	PCD	04	Manhã
<b>CURSO DE PROGRAMAÇÃO JOGOS DIGITAIS</b>	Ampla Concorrência	36	Manhã
	PCD	04	Manhã
<b>CURSO TÉCNICO EM EVENTOS</b>	Ampla Concorrência	36	Manhã
	PCD	04	Manhã
<b>CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO</b>	Ampla Concorrência	36	Manhã
	PCD	04	Manhã
<b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	Ampla Concorrência	36	Tarde
	PCD	04	Tarde
<b>CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE*</b>	Ampla Concorrência	36	Tarde
	PCD	04	Tarde
<b>CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS*</b>	Ampla Concorrência	36	Tarde
	PCD	04	Tarde
<b>CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Ampla Concorrência	36	Tarde
	PCD	04	Tarde

**ANEXO II**

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição	<b>07/11 a 12/11/2022</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>18/11/2022</b>
Realização da prova	<b>02/12/22</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>06/12/2022</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>07/12/2022</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>09/12/2022</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial	<b>16/12/2022</b>
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>26/12/2022 a 13 de janeiro de 2023</b>



### ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"><li>• FONÉTICA: Acentuação gráfica; Divisão silábica; Encontros vocálicos; Encontro Consonantal e Dígrafo;</li><li>• MORFOLOGIA: Classe das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, conjunção, advérbio, interjeição e preposição; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Estrutura e formação de palavras;</li><li>• SINTAXE: Frase, oração, período: análise sintática: termos da oração; Período simples; Período composto por coordenação e subordinação; Concordância nominal e verbal; Colocação de pronomes;</li><li>• SEMÂNTICA: Denotação; Antonímia e Sinonímias; Figuras de linguagem;</li><li>• INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.</li></ul>
Matemática	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conjuntos numéricos;</li><li>• Sistemas de medidas;</li><li>• Equação de 1º grau;</li><li>• Equação do 2º grau;</li><li>• Teoria de Tales;</li><li>• Teoria de Pitágoras;</li><li>• Radiciação e Potenciação;</li><li>• Razões e proporções.</li></ul>



## FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO:

\_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

( ) MUNICIPAL      ( ) ESTADUAL      ( ) FEDERAL      ( ) PRIVADA

TERESINA (PI) , \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

SÉRIE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO